

JANEIRO/2000

COMENTÁRIOS

Os valores repassados por conta do FPM e do FPE foram, em janeiro, 9,0% e 12,9% maiores, respectivamente, do que os distribuídos no mês de dezembro de 1999. Em relação a janeiro de 1999, o FPM cresceu 7,0% e o FPE, 10,5%, em termos nominais.

Em janeiro/2000 os valores repassados por conta do FPM e do FPE foram 10,7% e 7,8% menores, em termos reais (IGD-DI), do que os repassados no mesmo mês, no ano de 1999. Em janeiro/99 ocorreu a maior transferência do ano, ocasionada pela arrecadação extra do IRRF no 3º decêndio98. Esse incremento foi motivado pela antecipação de vencimentos de aplicações financeiras para 22/12/98 (MP 1753/98). Vale lembrar que parcela dessa arrecadação integrou a base de cálculo da 1ª cota dos fundos de participação de janeiro/1999.

Os repasses por conta do IPI foram 25,4% menores em relação a dezembro/99. A arrecadação do IPI no mês de dezembro é historicamente elevada em decorrência do aquecimento da produção industrial de fim de ano. Esse fato inflou a base de comparação de janeiro e ocasionou a queda no mês.

DISTRIBUIÇÃO DO FPM/FPE

ANO	FPM * (R\$ Milhões)		VARIÇÃO NOMINAL(%)	
	JAN	DEZ	JAN/00 DEZ/99	JAN/00 JAN/99
1999	1.262,3	1.238,7	-	-
2000	1.350,8	-	+ 9,0%	+ 7,0%

ANO	FPE * (R\$ Milhões)		VARIÇÃO NOMINAL(%)	
	JAN	DEZ	JAN/00 DEZ/99	JAN/00 JAN/99
1999	1.119,1	1.095,7	-	-
2000	1.237,1	-	+ 12,9%	+ 10,5%

(*) Não excluídos 15% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF

PREVISTO X REALIZADO

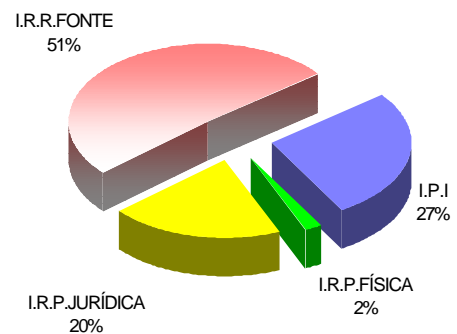
De acordo com a Portaria STN 511/99, de 20.12.99 (DOU de 22.12.99) os créditos no mês de janeiro foram efetuados nas seguintes datas: 10/01, 20/01 e 28/01. O quadro abaixo mostra a variação estimada dos fundos, divulgada pela STN, e o percentual efetivamente realizado.

Mês	FPE		FPM		IPI-EXP	
	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.
JAN	+ 9,0 %	+ 12,9 %	+ 5,2 %	+ 9,0 %	- 9,9 %	- 25,4 %

COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS

Em janeiro os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:

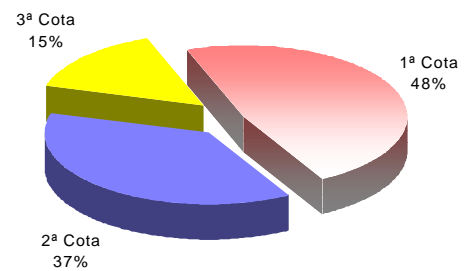
BASE DE CÁLCULO DO FPM/FPE/FNO/FNE/FCO



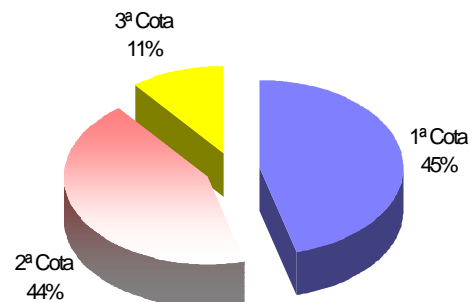
DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao total do mês, estão representados nos gráficos abaixo:

FPE/FPM/FNE/FNO/FCO



IPI-EXP



DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do IPI e do IR no período de 21 de dezembro a 20 de janeiro conforme demonstrativo abaixo: R\$ Milhões

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida (Competência Realizada)			Arrecadação de Receita Classificada	Base de Cálculo IPI+IR	Transferências Constitucionais				
	IPI	IR	IPI+IR			Valores Distribuídos				
						FPE (1)	FPM (1) (2)	F.CONST.	IPI-EXP(1)	FUNDEF(3)
3º Dec./Dez.	550,7	2.248,4	2.799,1							
JAN/2000	1.425,1	4.149,2	5.574,3	JAN/2000	5.823,2	1.051,5	1.148,2	172,6	102,4	406,3
1º Dec./Jan.	558,7	1.037,2	1.595,9	3º Dec./Dez.	2.799,1	489,2	559,7	80,3	46,8	193,4
2º Dec./Jan.	345,6	1.082,6	1.428,2	1º Dec./Jan.	1.595,9	400,8	419,4	65,8	44,7	152,6
3º Dec./Jan.	520,8	2.029,5	2.550,2	2º Dec./Jan.	1.428,2	161,5	169,0	26,5	10,9	60,2

Obs.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais - FEF. Inclui adicional de 2,5 % do IR para o FPM de acordo com a E.C. 17 em vigor no período de 21 a 31.12.99. Na arrecadação estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e receitas de dívida ativa). (1) Deduzidos 15% para o FUNDEF (2) Conforme decisão judicial, desde maio/99 o município de Recife (PE) não vem participando do FUNDEF, assim como os municípios paulistas de Diadema e Ribeirão Pires (desde o 3º decêndio de agosto/99), Santo André (a partir do 2º decêndio de setembro/99) e Irapuru e Adamantina (a partir do 1º decêndio de dezembro/99). (3) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP.

F.CONST. = Valores distribuídos ao FNE, FNO e FCO. Na arrecadação estão incluídos todos os acréscimos legais (multas, juros e receita de dívida ativa).

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS (R\$ mil)

UF	FPM (1)	FPE (1)	IPI (1)	FUNDEF UNIÃO (2)
AC	6.306,88	35.972,14	2,52	7.461,45
AL	27.254,87	43.743,85	85,47	12.544,26
AM	15.264,93	29.341,33	1.261,61	8.621,48
AP	4.114,30	35.877,51	26,92	7.062,13
BA	104.108,94	98.801,95	5.675,26	38.808,24
CE	58.410,85	77.148,21	976,38	24.094,48
DF	2.787,32	7.257,52	2,90	1.773,13
ES	20.690,99	15.772,64	4.594,87	9.552,08
GO	42.704,68	29.895,47	638,29	12.924,42
MA	46.363,87	75.900,07	1.487,43	22.716,30
MG	149.572,19	46.839,50	16.114,36	44.728,40
MS	17.468,19	14.006,11	396,41	5.624,24
MT	22.238,12	24.267,79	778,53	8.344,31
PA	41.664,50	64.268,27	5.267,29	21.381,70
PB	37.070,29	50.355,75	244,18	15.471,21
PE (3)	59.281,02	72.556,27	732,08	21.960,95
PI	28.446,16	45.439,94	121,73	13.216,06
PR	78.207,78	30.317,13	9.892,53	25.617,72
RJ	34.784,78	16.063,91	5.713,09	9.981,49
RN	28.436,42	43.931,02	184,42	12.803,26
RO	10.362,85	29.606,31	91,35	7.069,50
RR	5.466,49	26.084,80	4,45	5.568,66
RS	77.839,35	24.760,95	17.437,06	26.042,74
SC	44.827,01	13.457,22	10.123,30	13.900,81
SE	16.563,85	43.693,38	81,92	10.648,08
SP (4)	152.222,81	10.515,10	20.488,32	46.863,60
TO	17.474,17	45.635,52	18,96	11.140,34
TOTAL	1.149.933,62	1.051.509,64	102.441,60	445.921,03

(1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP/LC87/96 e Complementação da União. (3) O município de Recife não vem participando do FUNDEF, desde maio/99, conforme decisão judicial. (4) Pelo mesmo motivo, os municípios paulistas de Diadema e Ribeirão Pires, a partir do 3º decêndio de agosto, Santo André, a partir do 2º decêndio de setembro/99 e Irapuru e Adamantina, a partir do 1º decêndio de dezembro/99 também deixaram de participar do FUNDEF. Obs: O FPM inclui o adicional de 2,5 % do IR de acordo com a E.C. 17 em vigor no período de 21 a 31.12.99.

ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As estimativas embutem margem de erro, face às possíveis variações no comportamento da arrecadação.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

Fundo	FEV/JAN	MAR/FEV	ABR/MAR
FPM	- 7,8%	- 4,0%	- 4,0%
FPE	- 3,8%	- 4,0%	+ 3,5%
IPI-EXP	- 16,4%	- 3,0%	+ 2,0%

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações. Inclui dedução para o FUNDEF (15%).

ESTIMATIVA ANUAL

O comportamento dos últimos anos (descontada a inflação - IGP-DI) e a expectativa de **variação nominal** das Transf. Constitucionais, **para este ano**, são as seguintes:

Fundo	1998/1997	1999/1998	2000/1999
FPM	+ 14,0 %	+ 0,8 %	+ 5,6 %
FPE	+ 7,0 %	- 0,2 %	+ 14,0 %
IPI-EXP	- 8,0 %	- 9,6 %	+ 11,5 %

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações. Não inclui dedução para o FUNDEF (15%).

DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, Seção I, nas seguintes datas:

Mês	Data	Mês	Data
Mai/1999	25/06/99	Set/1999	25/10/99
Jun/1999	28/07/99	Out/1999	29/11/99
Jan a Jun/99	28/07/99	Nov/1999	23/12/99
Jul/1999	30/08/99	Dez/1999	28/01/00
Ago/1999	20/09/99	Jan a Dez/99	28/01/00

Coordenação-Geral de Programação Financeira - **COFIN**
 Divisão de Programação da Receita Vinculada - **DIREV**
 Fone: (061) 412.3122/3123/3124 Fax: (061) 412.3126
 Email: stndirev@fazenda.gov.br